



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000178/2017-41), resolve:

Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30 de novembro de 2018, o afastamento temporário de suas funções institucionais do Procurador da República RAFAEL BRUM MIRON, lotado na Procuradoria da República no Paraná, para exercer suas atividades em regime de teletrabalho, nos dias em que não houver compromisso físico, plantões ou que corresponder à semana de audiências, concedido por meio da [Portaria PGR/MPF nº 1028, de 25 de setembro de 2017](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 44, do dia 27 subsequente.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 dez. 2019. Seção 2, p. 46.](#)